

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.05.2016.

1 Aos 02 (dois) dias do mês maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min. (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Paola Berenstein Jacques**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Olival**
6 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ajax Mercês Atta** (FAR),
7 **Elza Maria Techio** (IPS), **Alexandre de Macêdo Wahrhaftig** (ENG), **Heron José de**
8 **Santana Gordilho** (DIR), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Cláudia Sá Malbouisson**
9 **Andrade** (ECO), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Arianne Pontes Oriá** (EMVZ), **Maria**
10 **Valesca Damásio Silva** (FCC), **Edson Fernando Dalmonte** (COM), **Alicia Duhá**
11 **Lose** (LET), **Rosa Gabriella de Castro Gonçalves** (EBA), **Wilson Nascimento**
12 **Santos** (EDC), **Gil Vicente Tavares** (TEA), **Lina Maria Brandão Aras** (FFCH), **Ana**
13 **Lúcia Pinheiro** (MAT), **Maria Eloisa Cardoso da Rosa** (GEO), **Roberto Paulo**
14 **Correia de Araújo** (ICS), **Ieda Margarida Rocha Rabello** (ODO), **Maria do Carmo**
15 **Santos Varela** (QUI), **Deusdélia Teixeira de Almeida** (NUT), **Maria Constantina**
16 **Caputo** (IHAC), **Maria Isabel Sousa Barreira** (ICI) e **Mariluce Karla Bomfim de**
17 **Souza** (ICI). Havendo quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão, e, inicialmente,
18 solicitou a pessoal identificação e apresentação dos novos Conselheiros e, nessa
19 perspectiva, a Conselheira **Maria Valesca Damásio Silva** apresentou-se como a nova
20 representante da Faculdade de Ciências Contábeis. Em seguida, a Presidente procedeu
21 aos seguintes informes e registros: 1- prosseguimento dos entendimentos mantidos com
22 o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) acerca do já comentado desequilíbrio de
23 divisão de tarefas colegiadas e sua possível redistribuição entre os Conselhos
24 Acadêmicos da Universidade, então aguardando uma resposta acerca do assunto,
25 constante de ofício por ela encaminhado ao mencionado Conselho e lido para
26 conhecimento do plenário, além de requerer o desenvolvimento de semelhante
27 procedimento de diálogo entre os representantes de cada Unidade Universitária no CAE
28 e no CAPEX como mecanismo de intensificação e aprofundamento das discussões
29 sobre o citado tema; 2- sugestão e indicação do Magnífico Reitor no sentido da
30 realização de reuniões esporádicas entre os Presidentes dos dois referidos Colegiados,
31 bem como do Conselho de Curadores, para avaliação das diversas atividades e trabalhos
32 respectivamente executados; 3- adiamento, pelo CONSUNI, da eleição do representante
33 da comunidade baiana no CAPEX, prevista para acontecimento na sua última sessão
34 mas não formalizada em função do constatado inadequado comportamento
35 metodológico na indicação dos candidatos por parte das Unidades Universitárias, que
36 deverá ser consubstanciada nos perfis profissionais e na disponibilidade de tempo dos
37 indicados para efetiva atuação colegiada, devendo as Congregações proceder ao
38 encaminhamento de novas proposições já direcionadas a cada um dos Conselhos, CAE
39 ou CAPEX, para cuja concretização requisitava a colaboração dos seus representantes
40 no CAPEX. A Conselheira **Fabiana Brito** reportou-se ao processo de seleção de bolsas
41 PIBIEX para registrar o encerramento do seu prazo e o recebimento, pela Pró-Reitoria
42 de Extensão Universitária (PROEXT), de algumas consultas sobre a sua execução,
43 então indicando a necessidade da realização de uma avaliação mais amplificada do
44 aludido tema, sobretudo em relação à área de saúde, em cujo âmbito foram detectados
45 os problemas de natureza mais recorrente e melindrosa. Em seguida, a **Presidente**
46 submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia
47 18.04.2016, aprovada por unanimidade, e, na sequência, ingressou na Ordem do Dia

48 através do seu **item 01: Participação do CAPEX no Congresso da UFBA**. A
49 **Presidente** transmitiu a sua idéia e concepção relacionada com o encaminhamento, ao
50 mencionado Congresso, de uma proposta de caráter unificado e concentrada numa só
51 Mesa, de ocorrência prevista para o dia de sábado, às nove horas, com a participação
52 dos Pró-Reitores de Pesquisa, Criação e Inovação e de Extensão Universitária,
53 respectivamente, Conselheiros Olival Freire Junior e Fabiana Dultra Brito, além do
54 Conselheiro Ajax Mercês Atta na condição de debatedor e de algum representante da
55 Comissão Especial atinente ao tema em apreço, de preferível consecução através da sua
56 Presidente, Conselheira Ieda Margarida Rocha Rabello ou de algum outro integrante
57 interessado em colaborar, todos eles devidamente consultados e já tendo confirmado as
58 suas presenças, e, em seguida, consultou o plenário acerca da aceitação do conjunto
59 sugerido, dele obtendo a unânime aprovação, dessa forma definindo-se, nas condições
60 anunciadas, a forma de participação do CAPEX no Congresso da UFBA. **Item 02:**
61 **Apreciação das propostas para alteração do Anexo da Resolução 01/2013.**
62 **Expositor: Conselheiro Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e**
63 **Inovação).** O Conselheiro **Olival Freire Junior** registrou a existência de duas
64 proposições formalmente enviadas pela Faculdade de Educação e pelo Instituto de
65 Matemática sobre o assunto constante da correspondente minuta em discussão, ambas
66 relativas ao item 15 do tópico A referente às “Premissas” e ao item 8 do tópico C
67 (Distribuição de bolsas entre os candidatos) do citado documento, com base em
68 definição colegiada anterior acerca da forma de continuidade dos respectivos trabalhos
69 já iniciados e em curso no âmbito do Conselho, por ele, respectivamente, identificadas
70 nas seguintes condições: 1- item 15 do tópico das “Premissas” na versão apresentada
71 pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI): “Em atendimento aos
72 itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a UFBA acolherá em seus
73 Programas estudantes de outras instituições e professores ou pesquisadores aposentados
74 e professores ou pesquisadores visitantes. O acolhimento de estudantes de outras
75 instituições se dará através de projetos interinstitucionais comprovados no pleito,
76 porém, em igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou voluntários,
77 deverão ser preferencialmente alunos da UFBA.”; a) proposta da Faculdade de
78 Educação – “Em atendimento aos itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a
79 UFBA acolherá em seus Programas estudantes de outras instituições e professores ou
80 pesquisadores aposentados e professores ou pesquisadores visitantes, porém, em
81 igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou voluntários, deverão ser,
82 prioritariamente, alunos da UFBA”; b) proposta do Instituto de Matemática – “Em
83 atendimento aos itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a UFBA acolherá
84 em seus Programas professores ou pesquisadores aposentados e professores ou
85 pesquisadores visitantes, bem como estudantes de outras instituições que deverão estar
86 envolvidos no projeto de pesquisa apresentado pelo professor proponente do pedido da
87 bolsa. Porém, em igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou
88 voluntários, deverão ser, preferencialmente, alunos da UFBA. Além disso, deverá ser
89 respeitado, como limite máximo de bolsas destinadas a alunos externos à UFBA, a
90 quantidade de 5% do total de bolsas concedidas em cada edital.”; 2- versão do tópico C
91 (Distribuição de bolsas entre os candidatos), item 8, apresentada pela PROPCI: “A
92 divulgação dos resultados será feita por subcomitê/câmara através de duas listas. A
93 primeira contemplará os candidatos qualificados ou parcialmente qualificados (com
94 indicação explícita desta situação), constando o nome do candidato, o número de planos
95 de trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento (quando
96 disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A segunda
97 contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da submissão

98 de projeto do candidato e o motivo do não enquadramento.”; a) proposta da Faculdade
99 de Educação – manutenção do texto original da minuta, portanto, com a recuperação do
100 trecho: “... a pontuação geral obtida, ...”, não mais constante da proposição ora
101 disponibilizada, com a sua redação nos termos: “A divulgação dos resultados será feita
102 por subcomitê/câmara através de duas listas. A primeira contemplará os candidatos
103 qualificados ou parcialmente qualificados (com indicação explícita desta situação),
104 constando o nome do candidato, a pontuação geral obtida, o número de planos de
105 trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento (quando
106 disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A segunda
107 contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da submissão
108 de projeto do candidato e o motivo do não enquadramento.”; b) proposta do Instituto de
109 Matemática – “A divulgação dos resultados será feita por subcomitê/câmara através de
110 duas listas. A primeira contemplará os candidatos qualificados ou parcialmente
111 qualificados (com indicação explícita desta situação), constando o nome do candidato, a
112 pontuação geral obtida, bem como o link para os pareceres do projeto, o número de
113 planos de trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento
114 (quando disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A
115 segunda contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da
116 submissão de projeto do candidato, a pontuação geral obtida e o link para os pareceres
117 do projeto.” A **Presidente** externou a sua opção de tratamento e discussão
118 individualizada das duas citadas situações, com o início do debate através da apreciação
119 do primeiro caso (item 15) e franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Maria do**
120 **Carmo Varela** comunicou a posição do Instituto de Química no sentido da restrição das
121 bolsas ao âmbito da UFBA, desta forma propondo a substituição, no mencionado texto,
122 da palavra “preferencialmente” por “exclusivamente”. A **Presidente** aventou a
123 utilização do termo “prioritariamente” como forma intermediária de equacionamento do
124 problema. A Conselheira **Ana Lúcia Pinheiro** reforçou a já referida sugestão do
125 Instituto de Matemática para acréscimo, ao final da correspondente redação, do trecho:
126 “Além disso, deverá ser respeitado, como limite máximo de bolsas destinadas a alunos
127 externos à UFBA, a quantidade de 5% do total de bolsas concedidas em cada edital.”,
128 conforme já assinalado. A Conselheira **Lina Aras** transmitiu concepção da Faculdade
129 de Filosofia e Ciências Humanas idêntica àquela formulada pelo Instituto de Química,
130 portanto, ratificando-a. O Conselheiro **Ajax Atta** considerou desnecessária qualquer
131 alusão ao tema, de preterível especificação, sob entendimento da limitação da questão a
132 uma definição quanto à alternativa participação ou exclusão de estudantes externos, com
133 a indicação da confecção de critérios particulares e mais precisos em caso de
134 prevalência da primeira situação aventada. O Conselheiro **Edson Dalmonte** solicitou
135 explicações mais detalhadas em relação aos reais fundamentos ensejadores da
136 construção, nos moldes apresentados, da proposta em exame e o Conselheiro **Olival**
137 **Freire Junior** ressaltou a existência atual de apenas 1% de bolsistas de outras
138 instituições, tendo a PROPCI, através da minuta em apreço, procedido à introdução de
139 um tipo de projeto de natureza interinstitucional, traduzindo-se tal novidade na
140 possibilidade adicional de valorização das relações com pesquisadores externos e
141 estranhos à UFBA. O Conselheiro **Carlos Vilar** registrou a plena satisfação do Instituto
142 de Física com a formatação da proposição apresentada e em debate. O Conselheiro
143 **Wilson Santos** endossou e defendeu a utilização do termo “prioritariamente” que,
144 dentre outros elementos positivos e favoráveis, atende bem ao mencionado aspecto da
145 interinstitucionalidade. A **Presidente** indicou a referida alteração como forma
146 conclusiva e resultante do modo aparentemente consensual da discussão em apreço,
147 efetivamente admitida pelo Conselheiro **Olival Freire Junior**, todavia recusando e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Gelo", "out", "Carla M", and others.

148 opondo-se à consideração de qualquer percentual de bolsas, conforme sugerido, com a
149 justificativa adicional da adversidade operacional da sua inserção motivadora de
150 implicações de natureza normativa. Em seguida, a **Presidente colocou a citada**
151 **proposta em votação, sendo aprovada por quase a totalidade dos votos (apenas 2**
152 **abstenções), dessa forma definindo-se a nova versão do item 15 do tópico A**
153 **“Premissas” do Anexo da Resolução 01/2013**, nas condições devidamente anunciadas,
154 deliberadas e formalizadas. Na continuidade, a **Presidente** passou à apreciação do
155 segundo tópico existente, referente ao aludido item 8 da Seção C (Distribuição de bolsas
156 entre candidatos), conforme já registrado, tendo o Conselheiro **Olival Freire Junior**
157 rememorado a intervenção da PROPCI no sentido da retirada, da sua formatação
158 original, do trecho: “... a pontuação geral obtida, ...”, em consonância com
159 posicionamentos e indicações resultantes dos debates colegiados já havidos sobre o
160 tema, adicionalmente comentando acerca da inexistência de critérios quantitativos e
161 qualitativos para efeito de comparação entre pesquisadores de áreas diferentes, com a
162 possibilidade da geração de recursos por parte dos candidatos, além de informar a
163 respeito do não acatamento, pela PROPCI, da sugestão da Faculdade de Educação sobre
164 o assunto, em função do modo do seu encaminhamento, ao enveredar pelo aspecto
165 específico e diferenciado dos critérios, assim não incidindo sobre o fundamento da
166 situação em apreço. A Conselheira **Maria do Carmo Varela** manifestou-se
167 contrariamente à indicada mudança com a justificativa da falta de transparência e da
168 importância do conhecimento da pontuação, esta não permitida pela configuração
169 disponibilizada. A Conselheira **Ana Lúcia Pinheiro** também defendeu a máxima
170 facilitação de conhecimento dos dados, inclusive como forma de observação das
171 diferenças dos pontos obtidos, com a sugestão do acesso às notas dos candidatos através
172 do sistema eletrônico institucional ao invés de contatos com a PROPCI, sendo
173 ratificada, na sua fala, por comentários efetuados pelo Conselheiro **Carlos Vilar**. O
174 Conselheiro **Alexandre Wahrhaftig** indagou acerca da viabilidade da divulgação dos
175 resultados por área como mecanismo de atenuação dos referidos problemas. O
176 Conselheiro **Wilson Santos** externou posição favorável à aludida publicização dos
177 dados, aí envolvidos os diversos e respectivos pareceres, para efeito de conhecimento e
178 comparação. O Conselheiro **Ajax Atta** assim também se manifestou, então ressaltando
179 a importância da sua disponibilização e propôs a substituição, no texto em debate, do
180 termo “contemplar”, ali constante, por outro mais condizente ou ajustado, aí
181 exemplificando, dentre outras, com a possibilidade da utilização da palavra “registrar”.
182 O Conselheiro **Olival Freire Junior** admitiu e apoiou o pleiteado acesso aos dados e
183 assinalou a impossibilidade da requerida divulgação por área em face da sua
184 formalização conjunta, além de identificar, como dificuldade mais significativa, a
185 informação relativa ao seu total, por ele não considerada tão relevante por não
186 corresponder a elemento ou requisito preconizado pelas agências, pela dupla razão de
187 suposta indução à ilusão de comparações inadequadas entre áreas diferentes e de
188 envolvimento de aspecto de conotação julgadora. A **Presidente** indicou o
189 encaminhamento do assunto com base na proposta da PROPCI, de forma associada com
190 a orientação no sentido da disponibilização dos mencionados pareceres para todos os
191 projetos por ocasião da divulgação dos resultados pela referida Pró-Reitoria, também
192 encarregada de uma avaliação posterior acerca da recomendável redação a ser
193 alternativamente formalizada entre os aludidos termos “contemplar” ou “registrar”, bem
194 como algum outro considerado mais adequado, e, sob tal condição, **colocou a**
195 **mencionada proposição em votação, sendo aprovada com 3 votos contrários, dessa**
196 **forma definindo-se, nas condições anunciadas e decididas, a conformação**
197 **conclusiva do item 8 do tópico C (Distribuição de bolsas entre candidatos) do**

198 **Anexo da Resolução 01/2013**, relativa à aprovação da Política de Iniciação Científica e
199 de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA. **Item**
200 **03: Informes sobre o CT-INFRA. Expositor: Conselheiro Olival Freire Junior**
201 **(Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação)**. O Conselheiro **Olival Freire Junior**
202 sublinhou e comentou, brevemente, sobre a importância da FINEP para a atividade de
203 pesquisa no Brasil e na Bahia, a despeito das dificuldades enfrentadas para execução
204 dos seus convênios pelas principais razões de envolvimento de outras agências e dos
205 problemas frequentemente ocorridos no processo de execução de obras, e, em seguida,
206 procedeu à aludida apresentação, por ele intitulada: “Panorama dos convênios CT-
207 INFRA 2008-2016”, com destaque para os seguintes tópicos ali realçados: PROINFRA
208 01/2008; novos **campi** 02/2008; PROINFRA 01/2009; PROINFRA 02/2010;
209 PROINFRA 01/2011; CT-INFRA 01/2013; carta convite 01/2014; execução das obras;
210 total de recursos liberados por ano; editais abertos; chamada pública
211 MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016; MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016. O Conselheiro **Ajax**
212 **Atta** propôs o envio, às Congregações das Unidades Universitárias, de toda a
213 documentação referente à exposição efetuada, para conhecimento, apreciação e eventual
214 discussão sobre a matéria em apreço, devidamente acatada pelo Conselheiro **Olival**
215 **Freire Junior**, com o compromisso da respectiva providência em atendimento à
216 mencionada requisição. **Item 04: Apreciação de processos encaminhados à**
217 **PROEXT. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
218 **Universitária)**. Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes processos: **a)**
219 **Processo nº 23066.012952/16-82** - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de
220 Especialização em Gestão Escolar – 4ª Edição/EAD; **b) Processo nº 23066.008213/16-**
221 **96** - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão em Finanças
222 Empresariais; **c) Processo nº 23066.010273/16-79** - Relatório Técnico Acadêmico do
223 Curso de Especialização em Prótese Dentária; **d) Processo nº 23066. 019677/16-28** -
224 Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica –
225 8ª Turma; **e) Processo nº 23066.048094/15-23** - Proposta de Curso de Especialização
226 em Implantodontia. **Item 05: Conselho de Ética da Universidade para as pesquisas**
227 **na área de Letras. Relatoria: Conselheira Alcía Duhá Lose**. A Conselheira **Alcía**
228 **Lose** registrou e comentou acerca das dificuldades frequentemente enfrentadas pelo
229 Instituto de Letras para execução das respectivas atividades de pesquisa e solicitou
230 possíveis indicações e orientações no sentido do recomendável procedimento a ser
231 considerado para agilização dos correspondentes processos. A **Presidente** registrou os
232 pessoais esforços por ela já envidados para obtenção de alguma informação relacionada
233 com o tema, tendo obtido a notícia quanto ao não funcionamento da Comissão de Ética
234 constante do Regimento Geral da UFBA, ainda não instalada e formalizada e o
235 Conselheiro **Olival Freire Junior**, embora admitindo a sua importância institucional,
236 opinou pela improvável resolução do referido problema através da sua constituição e
237 atuação, então associando-o a uma situação mais ampla e generalizada, com a sugestão
238 da junção de esforços comunitários voltados para a identificação de tais
239 acontecimentos na Universidade, mediante detecção dos pontos mais problemáticos,
240 com destaque para os casos de projetos paralisados em Comitês ou órgãos diversos,
241 inclusive sob concreta ameaça de prejuízos acadêmicos e financeiros. O Conselheiro
242 **Ajax Atta** comentou brevemente sobre a forma de composição das citadas estruturas,
243 devendo cada Unidade Universitária dispor de um Comitê, a despeito do prazo
244 elástico de cerca de 4 meses para sua formação e funcionamento, cujos principais
245 entraves se concentram na questão orçamentária e na posterior demanda da sua atuação,
246 esta por vezes exacerbada por excessiva sobrecarga de trabalho dos docentes e técnicas,
247 além da eventual obrigação ou imposição de perpasso do projeto por mais de uma

